

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2017

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Douro Jean Freire Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC – PSC)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PTB – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro

Deputado Fábio Cherm Deputado Gustavo Santana
--

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputada Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMMP	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		

Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	

Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG
Deputado Hely Tarquínio	PVC – BMG
Deputado André Quintão	PT – BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC
Deputada Arnaldo Silva	PR – BMM
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attie	PTB – BVC	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	

Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado João Leite	PSDB – BVC
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	

Deputado Gil Pereira	PP – BVC
----------------------	----------

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2017

Às 11h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a

matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicados no *Diário do Legislativo* em 6/4/2017. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 665/2015, no 1º turno (deputado Celinho do Sinttrocel); Projeto de Lei nº 3.443/2016 (redistribuição), no 1º turno (deputado Fábio Cherem); e Projetos de Lei nºs 877/2015 (redistribuição), no 1º turno, e 3.575/2016 (redistribuição), no 1º turno (deputado Gustavo Santana). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.908/2015 (relator: deputado Gustavo Valadares) e 3.765/2016 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.278/2016, 6.371, 6.393, 6.498, 6.499 e 6.500/2017. Registra-se a saída do deputado Fábio Cherem. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.876 e 7.877/2017. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.952/2017, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que sejam liberados recursos para o asfaltamento de vias urbanas no Município de Matipó;

nº 7.953/2017, do deputado Anselmo José Domingos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a gestão da Rodovia MG-050, incluindo as condições da obra, a concessão, o valor do pedágio e o contrato com o Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os Srs. Antônio da Costa Miranda, presidente da Fetrominas; Gerson Geraldo Cesario, presidente do Sintetcon; e Marcelino Antonio Alexandre, vereador do Município de Betim e presidente do Sintrab. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente – Celinho do Sinttrocel – Gustavo Santana.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2017

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, publicada no *Diário do Legislativo*, em 6/4/17, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.507/2016. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.592/2016, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Braulio Braz. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.895, 7.896, 7.897, 7.900 e 7.901/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

Roberto Andrade, presidente – Braulio Braz – Antônio Carlos Arantes.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 26/4/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.918/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre organograma de projeto a ser executado no Município de Jacutinga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. (Faixa Constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. (Faixa Constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 6.773/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a importância da conscientização e da sensibilização sobre o autismo.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.073/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 1.367/2015, da deputada Ione Pinheiro; 1.498/2015, do deputado Rogério Correia; e 2.462/2015, do deputado Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 6.787/2017, da deputada Ione Pinheiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.706/2016, do deputado Iran Barbosa; 3.772/2016, do deputado Noraldino Júnior.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.116/2017, do deputado Durval Ângelo; Projeto de Lei Complementar nº 19/2015, do deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 62/2015, dos deputados Fred Costa e Paulo Lamac; 445/2015, do deputado Fred Costa; 774/2015, do deputado Gilberto Abramo; 1.071/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 1.827/2015, do deputado João Vítor Xavier; 4.120 e 4.121/2017, do deputado Durval Ângelo.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.009/2017, da deputada Ione Pinheiro e 4.032/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 73/2015, do deputado Fred Costa; 286/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel; 398/2015, do deputado Fabiano Tolentino; 924/2015, do deputado André Quintão; 1.398/2015, do deputado Arlen Santiago; 1.468/2015, do deputado Rogério Correia; 1.476 e 1.480/2015, do deputado Carlos Pimenta; 1.617/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho; 1.681/2015, do deputado Gustavo Corrêa; 1.854/2015, do deputado Bosco; 2.045/2015, do deputado Felipe Attiê; 2.195/2015, do deputado Douglas Melo; 2.282/2015, do deputado Gustavo Corrêa; 2.283, 2.391 e 2.396/2015, do deputado Fred Costa; 2.553/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.697/2015, do deputado Isauro Calais; 3.065/2015, do deputado Antônio Jorge; 3.081/2015, do deputado João Alberto; 3.118/2015, do deputado Antônio Jorge; 3.176/2016, do deputado Doutor Jean Freire; 3.282/2016, do deputado Professor Neivaldo; 3.316/2016, do deputado Felipe Attiê; 3.423/2016, do deputado João Alberto; 3.446/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.559/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 3.702/2016, do deputado Léo Portela; 3.730/2016, do deputado Sargento Rodrigues; 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.923/2016, do deputado Roberto Andrade; 3.982/2017, do deputado Cássio Soares; 3.994/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.000/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.008/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.010/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.030/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.051/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.057/2017, do governador do Estado; e 4.115/2017, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.517/2015, do deputado Carlos Pimenta; 1.703/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.827/2016, do deputado Ivair Nogueira; 3.834/2016, do deputado Cássio Soares; 3.838/2016, do deputado Ivair Nogueira; 3.903/2016, do deputado Ulysses Gomes; 3.918/2016, do deputado Rogério Correia; 3.944/2016, do deputado Gil Pereira; 3.961/2016, do deputado Paulo Lamac; 3.975/2017, do deputado Paulo Guedes; 3.980/2017, do deputado Dilzon Melo; 3.992/2017, do deputado Noraldino Júnior; 3.998/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.012/2017, do deputado Gustavo Corrêa; 4.021/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.022/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 4.024/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.033/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.040/2017, do deputado Cássio Soares; 4.043/2017, da deputada Geisa Teixeira; 4.066/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.076/2017, do deputado Iran Barbosa; 4.079/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho; e 4.099/2017, do deputado Leonídio Bouças.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.875/2016, do deputado André Quintão e outros.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 26/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.783/2016, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E
OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS
15H30MIN DO DIA 26/4/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.133/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 26/4/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.368/2015, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 6.676/2017, do deputado Bosco; 6.682/2017, do deputado Léo Portela; 6.740/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, e 6.768/2017, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS
14H30MIN DO DIA 27/4/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a PEC nº 287/2016, que trata da reforma da previdência social, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária da Reforma da Previdência**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Antônio Jorge, Dalmo Ribeiro Silva e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2017, às 14h40min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2017, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 526/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.628 e 6.629/2017, do deputado Bosco; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

Felipe Attiê, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2017, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 4.135/2017, de autoria do governador do Estado, e correlatos que tratam sobre a criação de fundos e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

João Magalhães, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.816/2016****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Mantenedora dos Animais de Guaranésia, com sede no Município de Guaranésia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, por ela apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.816/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Mantenedora dos Animais de Guaranésia, com sede no Município de Guaranésia.

De acordo com o estatuto, a entidade busca estimular o amor e o respeito aos animais; divulgar as leis que protegem os animais, dar assistência veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos.

A associação objetiva também empreender campanhas de vacinação em auxílio aos órgãos governamentais, utilizando material e meios obtidos através de doações e parcerias, além de encaminhar os animais para doação, depois de tratados.

Num momento em que a defesa e a proteção dos animais vêm ganhando mais adeptos na sociedade e vêm sendo amplamente discutidas nesta Casa, julgamos meritório conferir o título de utilidade pública a uma entidade que milita por essa causa.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.816/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de março de 2017.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.901/2016

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Bem Viver – ABV –, com sede no Município de Dores do Indaiá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.901/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Bem Viver – ABV –, com sede no Município de Dores do Indaiá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de serviços e atendimentos gratuitos a qualquer pessoa, nas áreas social, educacional, cultural, esportiva e profissionalizante.

Com esse propósito, a instituição promove ações socioeducativas e administra projetos e recursos ligados a programas e atividades musicais, sociais e culturais.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela ABV no Município de Dores do Indaiá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.901/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2017.

Coronel Piccinini, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.356/2015

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe, proveniente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 466/2011, dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações em que específica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, e Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem a proposição agora a esta comissão para, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, “a”, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva que as instituições de ensino superior sejam obrigadas a devolver o valor integral da matrícula aos alunos que desistam do curso. Nos termos propostos, essa devolução deverá ocorrer no ato da desistência. Caso o valor não seja devolvido imediatamente, a instituição deverá pagar multa, em favor do aluno, equivalente a cinco vezes o valor da matrícula.

A relação entre os estudantes e os estabelecimentos privados de ensino deve pautar-se pela construção do saber e pelo debate pedagógico. Infelizmente, há algum tempo esse relacionamento vem-se deteriorando, o que tem motivado alunos a ingressar na Justiça com ações civis contra as escolas. Isso tem ocorrido muitas vezes por causa de contratos abusivos que, sistematicamente, desconsideram as normas do direito civil e do direito do consumidor.

Importante destacar que os problemas surgem sempre à época das solicitações de transferência de faculdade e universidades e da realização dos vestibulares, pois os alunos são obrigados a se matricular em no exíguo prazo de até cinco dias após a divulgação dos resultados, caso contrário perdem a vaga conquistada. Dessa exigência decorre a impossibilidade de o aluno refletir e escolher racionalmente qual entidade de ensino melhor atende às suas pretensões, bem como analisar os contratos a que são submetidos.

O estudante e a instituição de ensino, no ato da matrícula, celebram relação de consumo. O primeiro, na qualidade de consumidor, definida no “caput” do art. 2º do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990), uma vez que é o destinatário final do serviço prestado pela segunda que, por sua vez, assumiu a condição de fornecedora, consoante com o § 2º do art. 3º da mesma norma legal. Nessa relação de consumo, os princípios de proteção do Código de Defesa do Consumidor devem ser aplicados em sua integralidade, ressaltando-se o disposto no art. 49:

"Art. 49 – O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato do recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou domicílio."

O direito de desistir do contrato no prazo de sete dias do ato do recebimento do produto ou do serviço está assegurado, portanto, pela lei. No caso da devolução da matrícula, o aluno ainda não recebeu a contraprestação, qual seja, os serviços educacionais.

Cláusulas impondo condições exorbitantes são encontradas em contratos de instituições de ensino superior de Belo Horizonte, como a que define que matrícula será paga como sinal, arras, princípio de pagamento e condição de concretização e celebração de serviços. Nesse caso, fica estabelecido que o aluno, ao desistir do curso, perderá o direito à restituição da matrícula, valendo-se a instituição, de forma equivocada, do princípio da validade do negócio jurídico, definido pelo art. 104 do Código Civil Brasileiro.

É inconcebível querer equiparar a relação entre a escola e o aluno a uma relação contratual, por exemplo, do tipo compra e venda de imóvel, porquanto institui situação suscetível de desequilíbrio entre as partes, além de atribuir ao educando desvantagem excessiva, uma vez que no ato da matrícula ainda não houve qualquer contraprestação dos serviços educacionais. As decisões exaradas pelos tribunais do País têm deixado claro que o princípio da autonomia universitária não pode ser utilizado como justificativa para violar outro direito constitucionalmente garantido, no caso, a proteção ao consumidor, cabendo, por conseguinte, a devolução dos valores recebidos, sob pena de acobertar-se o enriquecimento indevido da entidade de ensino.

Ademais, essas decisões demonstram ser a via judicial a solução para os alunos quanto ao abuso das normas contratuais, já que é comprovado que a desistência não implica prejuízos ao estabelecimento educacional. Das desistências decorrem a abertura de novas vagas a serem preenchidas pelos que se encontram na lista de espera e que, ao serem convocados, promoverão o pagamento de novas matrículas. A retenção da matrícula do aluno desistente e o recebimento da matrícula do novo aluno configuram dupla cobrança, que vem a ser um fato delituoso.

O custo administrativo das instituições é um dos argumentos apresentados para a não devolução do valor pago pela efetivação da matrícula. Em que pese esse argumento, assim como os apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça, os índices estabelecidos para ressarcir estas despesas não nos parecem os mais adequados. Não procede a lógica de que os gastos administrativos totalizem 100% do valor da matrícula, assim como não procede isentar os alunos destes gastos, conforme dispõe o projeto. Da mesma forma, o índice de 20% de retenção da matrícula, estabelecido no Substitutivo nº 1 da comissão preliminar não retrata, segundo nosso entendimento, as situações práticas, os termos de condutas firmados e as decisões judiciais proferidas recentemente. Alguns estabelecimentos de ensino superior vêm-se notabilizando mais pelo preço de suas mensalidades do que pela excelência de seu ensino. Parece-nos impropriedade alegar que os custos administrativos, tais como, telefone, cópia de documentos, correspondência, etc., possam custar 20% do valor de matrículas que variam, em sua maioria, entre R\$500,00 e R\$2.000,00. Eis porque o Juizado Especial de Relações de Consumo de Belo Horizonte tem entendido ser proporcional e justa a multa de, no máximo, 5% do valor da matrícula a título de reparação dos supostos custos operacionais.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a devolução do valor devido não poderia ocorrer no ato da desistência, uma vez que as escolas enfrentariam dificuldades administrativas para desembolsar esse valor de imediato. Ao analisar o Projeto de Lei nº 1.356/2015, aquela comissão sugeriu o prazo 30 dias para a devolução do valor da matrícula.

Nosso entendimento quanto ao prazo para a devolução do valor da matrícula difere do proposto pela comissão que nos precedeu: parece-nos mais adequado, tanto para o aluno quanto para o estabelecimento de ensino, que ele tenha a duração de 10 dias.

Finalmente, o projeto de lei em análise estipula, no seu art. 2º, que o descumprimento da lei importará na aplicação de multa equivalente a cinco vezes o valor da matrícula, por infração. É nosso entendimento, assim como o da comissão anterior, que o legislador estadual está impedido de fixar valores a serem aplicados em caso de multa, por se tratar de matéria de direito civil, cuja competência exclusiva é da União.

Para proceder às alterações que julgamos necessárias ao aperfeiçoamento do projeto de lei em exame, apresentamos o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.356/2015, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a devolução de taxa de matrícula, por parte das instituições de ensino superior.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a instituição de ensino superior obrigada a devolver o valor da taxa de matrícula, no prazo de dez dias contados da solicitação de devolução, ao aluno que, antes do início das aulas, desistir do curso ou solicitar transferência.

Parágrafo único – A instituição poderá descontar até 5% (cinco por cento) do valor da matrícula a ser devolvido para cobrir os gastos administrativos dela decorrentes, desde que comprovados com a apresentação de planilha de custos.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei ensejará ao infrator a aplicação das penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2016.

Paulo Lamac, presidente e relator – Celise Laviola – Sargento Rodrigues.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 19/4/2017

O deputado Fabiano Tolentino – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos presentes nesta Casa e telespectadores da nossa TV Assembleia, boa tarde! Hoje trago um tema, Sr. Presidente, de grande relevância para o Estado de Minas Gerais. Primeiramente, porque logo cedo li no jornal que acusados de fraudarem licitações em 2015 são condenados a pagar multa. A Controladoria-Geral do Estado está certa em realmente fiscalizar, assim como é dever desta Casa fiscalizarmos todas as ações do Poder Executivo. Pode ser que até nesse caso o governo não tenha culpa, já que foi um conluio entre as empresas aqui já demonstrado. Mas quero trazer para a averiguação dos deputados um caso em que realmente o governo teve culpa, Sr. Presidente, aliás, V. Exa. esteve conosco nessa batalha, que foi a compra superfaturada de carteiras escolares, que ele tentou fazer. Aqui explicarei caso a caso, ponto a ponto, até para que todos entendam o que aconteceu.

No final de 2015, vários empresários chegaram a esta Casa com denúncias gravíssimas sobre o Pregão nº 1/2015. O primeiro pregão feito por esse governo já tinha indícios de irregularidades. Então, conversamos com os empresários que alegaram que estava mudando a modalidade, Sr. Presidente. Em vez de comprar através do caixa escolar, que dava chance a todas as empresas próximas àquela escola de vender os equipamentos escolares, as carteiras e os mobiliários, estava fazendo um pregão que tinha grandes indícios de irregularidades. Por quê? Porque as empresas de Minas Gerais passaram a não ter mais chances, deputado João Leite. Aliás, V. Exa. acompanhou ponto a ponto esse caso. Com isso, Minas Gerais deixava de arrecadar mais de R\$30.000.000,00 de

impostos e de empregar, porque as empresas não dariam conta de conservar sua empregabilidade, tendo em vista que a economia está cada vez mais deficitária.

Então, aceitamos as denúncias, realizamos uma audiência pública, analisamos o caso e vimos que realmente havia grandes indícios de irregularidade. Portanto fizemos a nossa parte e iniciamos, deputado Dalmo, com uma denúncia à Promotoria do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais. Aliás, V. Exa. assinou conosco essa denúncia. Está aqui: “Deputado Dalmo Roberto Ribeiro Silva”. Ela foi muito bem-aceita. Fui lá com o deputado João Leite. O promotor Leonardo Barbabela foi quem nos atendeu – e muitíssimo bem – e viu que, realmente, o pregão tinha grandes indícios de irregularidade. O que ele fez? Depois de muito bem estudado, deputado João Leite, ele recomendou ao Estado que suspendesse o prosseguimento do pregão eletrônico, bem como se absteve de adjudicar o objeto licitado, ou seja, o governo não deveria comprar e esperar que as coisas fossem resolvidas.

Deputado Dalmo, o promotor chamou o governo lá e conseguiu negociar preço, porque tínhamos indícios de superfaturamento. As carteiras eram compradas por R\$110,00, e esse governo as estava comprando por R\$210,00. Então, o promotor chamou o governo – e pode ser feito isso, na modalidade pregão isso é legal, porque quanto menor o valor melhor é para o Estado – e conseguiu ajustar o preço de R\$210,00 para R\$180,00, deputado João Leite, ou seja, R\$30,00 por carteiras. E sabe quantos milhões de carteiras? Um milhão e meio de carteiras escolares. Logo, só porque esta Casa está fiscalizando, já ganhamos R\$50.000.000,00 para os cofres públicos. Se não fiscalizássemos, o governo as compraria a R\$210,00 e pagaria R\$50.000.000,00 a mais. Esse é o papel desta Casa, ou seja, averiguar todas as ações. Parabenizo V. Exa. que esteve conosco. Mas ainda não nos demos por satisfeitos. Mesmo abaixando o preço havia outras irregularidades, presidente, irregularidades gravíssimas.

Só uma empresa no Brasil vendia o material do encosto da cadeira. Para comprar dessa empresa, pior ainda, seria necessário estar associado a um sindicato ou a uma associação cujo nome é Abime. Você não comprava dessa empresa se não estivesse associado, filiado à Abime. Tentamos comprar e ligamos para a empresa. Ela nos disse: “Não posso vender porque essa empresa não é filiada a esse sindicato”. Essa é uma denúncia gravíssima, porque isso é cartel. Não podemos aceitar isso. Por isso o Tribunal de Contas do Estado suspendeu. Vou chegar lá.

Outra situação: a medida do tubo era 20,7mm. Ou seja, se você for ao comércio hoje não encontra esse tubo. Só duas empresas no Brasil o têm. O normal no comércio é o 7/8 e o 15/16 que todos conhecem. Então, as empresas eram impossibilitadas de fazer a carteira de acordo com o que o Inmetro pedia. Está certa a atitude do Inmetro de a cada dia averiguar as condições dos materiais.

As empresas que ganharam o certame não tinham a mínima condição de entregar o produto. Como exemplo, cito a Jdavoglio, uma empresa que fica em uma sala, no 5º andar, no Rio de Janeiro. Sabe quanto ela ganhou nesse pregão? Abismem, V. Exas: R\$36.000.000,00. Ela é varejista e atacadista, nem indústria é, ou seja, é laranja de alguma grande empresa. Não tenho dúvida. Por isso suspendemos esse pregão.

A Equiscola ganhou R\$23.000.000,00. Sabe quanto é seu capital, presidente? R\$200.000,00. Ora, a empresa é pequenininha, foi aberta em 2014, e em 2015 já ganhou R\$23.000.000,00. Onde está o Estado para averiguar esse pregão? Ai, sim, a Controladoria do Estado também poderia ter averiguado isso. Mas nós fizemos esse papel. Esta Casa fez o certo: fiscalizou essa ação.

O frete para trazer de Pernambuco, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, de São Paulo carteiras para Minas Gerais é inviável. É caro o transporte de carteiras porque a carteira é um instrumento difícil de ser transportado. O caminhão não comporta tantas carteiras, tornando o transporte inviável, e essa é outra denúncia grave.

Então, levamos todas essas irregularidades ao Ministério Público e também ao Tribunal de Contas, onde, na ocasião, elas caíram nas mãos do Doutor Viana. Muito sensato, com a sua equipe, com a sua assessoria, ele conseguiu paralisar esse pregão. Graças a Deus conseguimos êxito total, porque, no final de 2016, o prazo extinguiu. O governo não pode mais comprar, de acordo com esse pregão, porque o prazo extinguiu. E foi um ganho nosso, deputado João Leite, foi um ganho desta Casa: R\$50.000.000,00 a menos de

gasto do governo. Isso, sim, é ação desta Casa. Entendemos que esta Casa não está aqui para ganhar emendinha, academia popular, ambulâncias, veículos para transporte escolar. Ora, isso é errado. Definitivamente essa não é a nossa função. Fiscalizar atos do governo estadual é a nossa função. Esse, sim, foi um ganho muito grande desta Casa.

Para finalizar esse quesito, Sr. Presidente, ainda tenho algumas condições a apresentar. Só para que V. Exa. veja como são as coisas, deputado João Leite, uma das empresas conseguiu negociar. Ela correu antes de o pregão ser suspenso e vendeu para o governo R\$5.000.000,00. Está aqui. O deputado dessa empresa, em São Paulo, pediu a ajuda desta Casa – e a questão caiu em minhas mãos – a fim de que o governo pague esses R\$5.000.000,00 a essa empresa, que se chama Maqmóveis Ltda. Hoje o governo deve a ela R\$5.000.000,00, e o pregão era de R\$273.000.000,00. Veja que absurdo, que irresponsabilidade do governo e do governador. Ele não havia conseguido pagar os R\$5.000.000,00 até o mês de março. Pode até ser que neste mês ele tenha conseguido pagar, mas não acredito nisso.

Está aqui uma denúncia da empresa, que busca alternativas para não entrar em precatório, porque, se fizer isso, o processo vai demorar muito, além disso, não vai receber. Assim como está acontecendo com os depósitos judiciais, o pessoal que está indo ao banco não está recebendo os depósitos. E vai demorar a recebê-los, porque este governo sacou dos cofres do Banco do Brasil R\$5.000.000.000,00. Agora, o governo não paga às pessoas que ganham na Justiça. Da mesma forma, ele não conseguiu arcar com as suas despesas e não conseguiu pagar à Maqmóveis.

Por incrível que pareça, os empresários da Maqmóveis são diretores do sindicato que já citei: Abime. Lembrem-se: Abime é o nome dessa associação. A Maqmóveis é diretora desse sindicato, ou seja, está em conluio, está no meio, então, não recebeu. Está certo, porque tentou vender algo superfaturado para este governo. Vendeu parte, então não tem de receber mesmo. Está aqui. A meu ver, deveria ficar sem receber, porque o valor está superfaturado. Realmente houve indícios de irregularidades, deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte)* – Obrigado, deputado Fabiano Tolentino. Quero parabenizar não somente V. Exa., mas também o deputado Dalmo Ribeiro Silva e todos os deputados que se juntaram a nós nesta denúncia. É importante o que V. Exa. disse. Nos governos anteriores, essa compra era feita nas nossas regiões. A caixa escolar recebia o dinheiro. Em alguns lugares, o conjunto escolar custa R\$95,00. Mas aí o governo do PT veio com fome. O governo do PT queria, inicialmente, comprar cada conjunto escolar por R\$230,00. Ficamos impressionados. Há empresas com diversos empregados em diversas regiões de Minas Gerais. Há empresas aqui, que pagam impostos ao Estado, mas foram comprar carteira em Cuiabá, na Paraíba e em Pernambuco.

Amamos esses estados, mas havia aqui as empresas, e o custo era muito menor. E V. Exa. se lembra como o governo resistiu. Foram lá conversar com o Dr. Barbabela, foram reclamar. Isso é perseguição. Mas fico com aquele ponto que V. Exa. disse, que é o principal: a economia que a Assembleia Legislativa fez para o povo de Minas Gerais. Estamos falando em quase R\$300.000.000,00. O governo do PT queria trocar todas as carteiras escolares de Minas Gerais. Sabemos que historicamente isso é feito em lotes. Vão ficando velhas, vão sendo trocadas. Eles queriam trocar todas, inclusive algumas que tinham sido entregues recentemente. Então, a Assembleia Legislativa fez a grande obra de economizar para a população de Minas Gerais.

Por fim, onde você puxar a linha neste governo do Sr. Pimentel, vem alguma coisa junto. Infelizmente vem alguma coisa junto. Nem sabemos para o que vamos pedir uma CPI, porque é tanta coisa. Mas parabéns, é uma grande vitória. Quero agradecer ao Doutor Viana, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, na figura do Dr. Barbabela. E parabéns a V. Exa., deputado Dalmo Ribeiro Silva, e a todos que se uniram para defender a população de Minas Gerais.

O deputado Fabiano Tolentino – Muito obrigado, deputado João Leite. Essa batalha foi ganha por nós todos que participamos dessa conquista. E o governo deixou de gastar, o que é o mais importante.

Sr. Presidente, já falei das carteiras escolares, e conseguimos êxito. Paralisamos, e esse pregão já foi finalizado. Então que agora o governo crie responsabilidade e volte isso para o caixa escolar, dando chance para as empresas mineiras, aí sim, venderem os seus produtos.

Quero falar aqui rapidamente sobre a questão dos depósitos judiciais, que foi votada por esta Casa, no meu modo de entender, um dos atos mais absurdos que esta assembleia fez nos últimos tempos, porque aqui votaram pensando apenas num benefício de governo e não olharam os benefícios das pessoas que estão hoje sem receber o alvará judicial, já chamado de alvará sem fundo pela OAB. E a OAB está nessa conosco. V. Exa. votou contra, eu votei contra, o deputado Antonio Carlos Arantes votou contra, o deputado Carlos Pimenta votou contra. Só oito deputados votaram contrariamente a esse absurdo que esta Casa cometeu. E agora a conta vai chegar. Já estou propondo audiência pública, e vamos lotar este Plenário com mais de mil pessoas que não receberam o alvará na boca do caixa do Banco do Brasil. De quem é o erro? Vem a pergunta. Do Banco do Brasil? Do governo de Minas? Uma coisa eu sei: primeiro, o governo de Minas não deveria botar a mão nesse dinheiro, porque esses R\$5.000.000.000,00 não lhe pertencem, para pagar conta de desgoverno deste governador. Segundo, o Banco do Brasil está errado, porque o que ficou lá também é investido, e ele não consegue arcar com esses alvarás na boca do caixa. Dois erros graves de duas grandes instituições, deputado, uma pública e outra privada. Não podemos admitir jamais essa situação. Esta Casa tem que entrar plenamente nessa ação, do contrário não teremos mais alvarás pagos em Minas Gerais. O dinheiro acabou, o dinheiro sumiu.

E mais, deputado João Leite. Não param por aí. Parece um saco sem fundo. Agora vêm querendo vender a Cidade Administrativa e mais de sete mil imóveis. Só em Divinópolis, cidade onde moro, são 51 imóveis. Já fui ao cartório, porque aqui não há descrição de matrícula, não há nada. É através da metragem que vou lá ver onde é cada imóvel. Se é o CSU, o nosso centro social urbano; se é o DTC, o nosso clube da cidade; se é uma escola pública estadual, o que está sendo vendido ou proposto para ser alugado. Imaginem o Instituto Helena Antipoff alugando uma casa, o que pode acontecer? Estamos dando um cheque em branco para este governo. Jamais podemos admitir isso. É um erro grave que, se esta Casa cometer de novo, pagará por muito tempo.

E mais: a Cidade Administrativa, que hoje cedo foi notícia no jornal. Se houve erro, que culpem os que erraram, mas vender o que já está pronto, para alugar depois, é um erro muito mais grave ainda. E esta Casa não pode admitir jamais.

Para finalizar, quero falar aqui, Sr. Presidente, pois ainda tenho 1min30s, sobre a Copasa. Esta semana eu estava em Divinópolis, em uma audiência pública da Copasa; na próxima semana estarei em Vespasiano; na semana anterior estive em Guaxupé; e estarei em Bom Despacho. Vou rodar o Estado devido aos desmandos dessa empresa em Minas Gerais. É um absurdo o que a Copasa nos rouba. Ela tem uma taxa de esgoto de 50%, que chamam de cobrança pela coleta de esgoto, e nunca fazem a obra. Não há prioridade em fazer licitações de tratamento de esgoto. Porque para ela é muito cômodo receber e não fazer aquilo que, na ponta, sim, vai beneficiar a população e tratar os nossos rios – no caso de Divinópolis, o Rio Itapeperica.

É um grande absurdo! Temos de suspender essa taxa em todas as cidades onde ela existe, porque a Copasa tem de fazer a obra. E não nos enganar, atrasando a obra para ela receber R\$434.000.000,00 de lucro e se vangloriar com isso, deputado João Leite, como foi no ano passado. É um absurdo! Não queremos que uma empresa pública dê lucro. Queremos que ela dê serviço à população. Esse dinheiro tinha de ser investido na população, e não nos acionistas dessa empresa, que é 49% privada. Isso jamais podemos admitir. Temos de implantar, nesta Casa, uma CPI para tratar das questões da Copasa. Temos de fazer isso, sim; temos de ter essa coragem; temos de mexer na ferida. Sei que V. Exa. assina, deputado João Leite, mas, infelizmente, poucos têm essa coragem de falar e assinar. O que estamos precisando aqui, presidente – já estou terminando a minha fala da tarde de hoje – é de coragem de fazer o que este Legislativo tem de fazer: votar nas coisas certas. Se for para o bem, votamos “sim”, mas, se for para nos enganar e atrapalhar Minas Gerais, que possamos votar “não”, para que a nossa consciência não fique pesada no futuro.

Graças a Deus, saio deste segundo mandato de deputado estadual com a minha consciência tranquila de que, em todas as votações desta Casa, votei de acordo com o que a sociedade entende ser melhor. Muito obrigado a todos os deputados. Esta é a nossa fala da tarde de hoje. Que possamos pensar e repensar na ação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva; deputada Marília Campos; Srs. Deputados; telespectadores da TV Assembleia; cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham o Plenário da Assembleia Legislativa, boa tarde. Estamos acompanhando, com muita preocupação, a situação de Minas Gerais, com um governo que prometeu tanto à população. A população esperou tanto e, lamentavelmente, vemos uma perda muito grande em todas as políticas do Estado de Minas Gerais. E em tudo, em tudo que pensarmos em Minas Gerais. Alguns dizem até que são coisas inexplicáveis. Tivemos aquele grande acidente ambiental em Mariana, que, até hoje, nos traz um dissabor tão grande. A Prefeitura de Mariana anunciou, ontem, a demissão de 200 funcionários públicos. É lamentável não termos uma solução para aquela questão de Mariana depois de passado tanto tempo.

O Estado não tinha secretário de Saúde, e tivemos um surto histórico de febre amarela em Minas Gerais, comparado só com o que aconteceu em 1942. Imaginem, no tempo em que estamos vivendo, com todos os recursos da medicina, neste governo do Sr. Pimentel, do PT, voltarmos ao ano de 1942 e exportarmos febre amarela para o Espírito Santo e o Rio de Janeiro.

Agora, estamos vendo – conversava com o presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa sobre isso – a decisão do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, determinando, impedindo que médicos atendam em seis hospitais de Minas Gerais. Por que o CRM determinou isso? Porque os hospitais não têm condições para que os médicos possam atender a nossa população. Que desastre!

Que desastre é o governo do PT. A cada momento, vemos um desastre nesta gestão. O PT não gosta de fazer gestão. Eu sei. É mesmo trabalhosa a questão da saúde.

Imaginem, estava acompanhando alguns números, e há cidades em que a febre amarela não chegou. Por quê? Porque o gestor da cidade fez a vacinação de toda a população, e a febre amarela não entrou naquela cidade, enquanto em todas as cidades em volta havia febre amarela, mas a estamos vendo em Minas Gerais. Quando surgiu o primeiro caso, historicamente, a Secretaria de Saúde fazia o atendimento, a vacinação naquela região. O governo do PT não tinha secretário de Saúde naquela altura, e aquilo se alastrou pelo Estado de Minas Gerais.

Agora, pasmem, senhoras e senhores. Pasmem. Há hospitais em que os médicos estão proibidos de atender pelo Conselho Regional de Medicina, porque esses hospitais não oferecem condições para que médicos façam atendimento. É lamentável acontecer isso no Estado de Minas Gerais. É lamentável vermos, nos dias atuais, um desastre como este, um desatendimento da população, um desastre na saúde como o que estamos vendo no governo do PT. Este governo do PT não repassa o dinheiro que veio do governo federal para a saúde dos municípios. O que o governo faz? Fica com o dinheiro. Não o repassa para os municípios.

Vejo o querido Bonifácio Mourão se levantando e me lembro do hospital de Governador Valadares, que deve ser colocado para funcionar, mas o governo do Estado não coloca. Antes de conceder aparte ao deputado Bonifácio Mourão, devo fazer uma menção à presença do ex-deputado Ajalmar Silva, que está lá fora. É sempre um prazer rever esse grande líder de Minas Gerais, da nossa Monte Carmelo, ex-vice-presidente da Assembleia Legislativa, meu líder nesta Casa. Então queria homenageá-lo e, assim fazendo, homenageio a nossa Monte Carmelo. Grande abraço, Ajalmar Silva. Sei que o deputado Mourão tem informações não apenas para mim, mas para a população de Minas Gerais e do leste do Estado, de Governador Valadares. É uma vergonha o que está acontecendo com a população de Governador Valadares. O PT abandonou Minas Gerais e abandonou Governador Valadares.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) – Deputado João Leite, agradecemos a oportunidade e partilhamos o abraço ao ilustre ex-deputado Ajalmar, com quem convivemos um bom tempo nesta Casa. Tivemos o prazer de conviver com ele.

Deputado João Leite, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, por coincidência estamos falando sob a presidência do deputado Carlos Pimenta. Hoje mesmo tivemos uma reunião da Comissão de Saúde, também presidida pelo deputado Carlos Pimenta, quando voltamos a discutir a questão dos repasses do Estado aos municípios na área da saúde. No levantamento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems –, presidido pela valadarenses Kátia Barbalho, fica demonstrado que o Estado está em

atraso com os municípios em R\$1.558.000.000,00, o que evidentemente causa um prejuízo inestimável aos municípios de Minas Gerais.

Não só o prejuízo à área da saúde, levando muitas pessoas doentes a morrer por falta de recurso ou de uma forma lastimável e humilhante, nas portas dos hospitais, quando não estão nas macas esperando vagas, sem nunca as encontrar. E não as encontram porque não o município não tem recurso, não tem como fazer mais nada. A grande maioria dos municípios mineiros está gastando uma média de 25% a 30% do seu orçamento na área da saúde, porque não recebe recursos por parte do Estado.

O secretário de Saúde, deputado Sávio Souza Cruz, não está recebendo da Secretaria de Fazenda os repasses que ela tem por obrigação fazer. Ele não recebe, sequer, 10% desses recursos, e, para agravar mais a situação, deputado João Leite, a segunda informação é do Cosems, desse conselho ao qual acabamos de nos referir. O recurso vem do governo federal, e o Estado se apropria desse dinheiro, distribui para outras áreas e não o aplica na área da saúde. E a consequência é essa que V. Exa. está mostrando aí, a consequência mais desastrosa possível.

Estou falando para o povo de Minas Gerais, por meio do canal da Assembleia, mas fico a pensar como um médico, que é o caso do nosso presidente, aqui no momento, deputado Carlos Pimenta, vê uma situação dessa, ao sentir que os profissionais da área da saúde não podem fazer nada diante de um quadro dantesco, doloroso, como esse que está no interior do Estado. Então a Comissão de Saúde, presidida pelo deputado Carlos Pimenta, está se movimentando. Ele buscou audiência com o secretário de Saúde, está marcando uma audiência pública para discutir essa questão, e me parece que o presidente marcou para o dia 3 de maio próximo. Todos estarão convidados para a reunião, para nós, da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, buscarmos uma solução. Isso não pode ficar assim, o povo mineiro não merece um tratamento de descaso desse tamanho. Podem dizer que em outros governos a situação não era ideal, e não era mesmo. Mas agora ela piorou de forma assustadora, e precisamos reagir e tomar alguma atitude.

Nesses termos, fica nosso protesto, com nossos agradecimentos a V. Exa., deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sabemos, deputado Mourão, da sua luta por governador Valadares, por toda região do Leste de Minas, pela nossa Minas Gerais, e a Assembleia Legislativa tem de reagir. Estamos com um governo só da ausência, da cobrança, da dívida. Em 12 anos dos nossos governos, o PT cobrava cada mês, e com mão forte, de ferro contra o governo de Minas, que pagava meio milhão todo o mês. Os meses em que o governo de Minas não pagou já somam R\$4.000.000.000,00. Onde está esse dinheiro? Ele está sendo gasto com o quê?

Depois temos os R\$5.800.000.000,00 dos depósitos judiciais, que hoje estão lá no ministério. Vários representantes da OAB estão tentando encontro com o ministro do Supremo, Alexandre Moraes, para cobrar do governo de Minas o dinheiro da viúva. Agora este governo quer autorização da Assembleia para vender o Estado de Minas Gerais e arrecadar R\$4.000.000.000,00 e, ao final, pagar mais de R\$30.000.000.000,00. É inaceitável.

Se estamos assim na questão da saúde, imaginem o que estamos vivendo em relação à falta de segurança pública. Os números trazidos hoje são impressionantes. Casos de roubos seguidos de morte, em Minas Gerais, como a morte da estudante de veterinária, estão crescentes, e a Polícia Civil segue com todas as dificuldades para a apuração. Ora, sabemos claramente que, de tudo isso aqui que está acontecendo, o medo acompanha a escalada de roubos. Tudo o que está acontecendo aqui é por causa das drogas. O que o governo do Estado fez? Acabou com o programa Aliança para a Vida.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Grande amigo João Leite, muito obrigado pelo aparte e pela maneira como V. Exa. se posiciona neste momento em relação a esse governo privatista que quer vender o patrimônio pelo que o povo mineiro pagou com impostos a vida inteira: Cidade Administrativa, escolas, postos de saúde, hospitais regionais inacabados. A situação nos deixa muito apavorados e com medo de que os nossos pares façam essa loucura que o governador quer. Se ele é louco, tudo bem. Mas os deputados entrarem nessa loucura? Para que vender o patrimônio de uma vida dos mineiros? Para contratar mais pessoal? Para fazer como o Samu de Montes Claros, que tem 300 contratados?

Deputado João Leite, gostaria de mostrar um documento que o Conselho de Mulheres e Mães Usuárias da Fhemig nos enviou. O título é “Que covardia, Pimentel!”. Na ocasião do surto de febre amarela, o governo de Minas referenciou o Hospital Eduardo de Menezes, que é administrado pela Fhemig, para receber os pacientes. Ai as mães foram lá olhar, porque está tudo abandonado, sucateado, como ocorre em toda Minas Gerais: não há transporte escolar para os prefeitos, não há pagamento do Pro-Hosp. A maioria dessas senhoras, que são sindicalizadas na Asthemg, no Sisipsemg, pediram votos à beça para o PT e hoje estão desesperadas, apavoradas; foram lá para tentar melhorar um pouquinho a situação e doar sangue.

Sabem o que o governo Pimentel fez? Chamou cinco viaturas policiais, que não estão nem aí para atender o povo que precisa de segurança, mas foram prender mulheres sindicalistas que votaram no governador. Elas queriam um pouco de melhoria nos hospitais da Fhemig, que estão acabados. Não sei se o senhor sabe que há dois tomógrafos no João XXIII, um quebrado há meses, e o outro quebrou no carnaval. Não havia ninguém de plantão para consertá-lo. Ou seja, no período do carnaval, o maior hospital de pronto-socorro de Minas Gerais não tinha um tomógrafo. Portanto, quero falar aqui das sindicalistas que estão lutando e sabem que estão sendo traídas por este governo privatista e terceirizador, que tudo o que fala de um lado faz aqui...

O deputado João Leite* – Deputado Arlen Santiago, eu sabia que V. Exa. traria mais informações a esta manifestação que faço da tribuna. Srs. Deputados, deputados Arlen e Carlos Pimenta, o que mais me preocupa em relação à privatização do Estado é se esses hospitais serão alugados e se o dinheiro será contado no mínimo da saúde. As escolas também serão alugadas. O pagamento será contado no mínimo da educação? Não temos esclarecimento algum. O projeto está aí, mas faltam informações básicas, principais para nos manifestarmos quanto ao assunto. Na próxima vez, amanhã, quem sabe, trataremos da segurança pública, que é preocupante. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, deputadas, deputados, telespectadores, público que acompanha os trabalhos da Assembleia, não vou me furtar a entrar nesse debate sobre a gestão do atual governo de Minas, mas, antes, não poderia deixar de enviar um caloroso abraço, uma mensagem de estímulo para a luta, a cada etnia indígena de Minas Gerais. Todo dia tem de ser dia de índio, de respeito às etnias, à história delas na construção da cultura e na formação do povo brasileiro. Mas, hoje, 19 de abril, Dia do Índio, é dia de luta, luta contra a PEC no Congresso, que quer retirar da Funai as atribuições das demarcações das terras indígenas e transferir essa responsabilidade para ele próprio, que tem uma bancada ruralista forte e feroz. É dia de luta por mais e melhores políticas públicas integradas, pela questão fundiária, pelo acesso à terra. Então, mais do que comemorar, hoje é dia de fortalecer a luta e a resistência das etnias indígenas, e temos mais de 11, em Minas Gerais, com aproximadamente 30 mil indígenas. Assim, gostaria de fazer esse registro até em nome da consciência cívica e cidadã, que cada um de nós deve ter desse passivo social que o Brasil carrega em relação aos seus povos indígenas.

Mas vou entrar nesse debate sobre os desafios da atual gestão em Minas Gerais. Confesso que não é do meu perfil e não gosto muito de fazer o debate olhando pelo retrovisor, comparando, mas não há como ouvir pronunciamentos aqui atacando o meu partido, o PT, atacando a atual gestão por mazelas que herdamos de 12 anos de governo do PSDB em Minas Gerais. Se o Estado de Minas Gerais hoje tem um déficit de R\$8.000.000.000,00, não foi o PT que o criou, aliás o PT não integrou o governo nos 12 anos anteriores. Se há obras inacabadas, não são obras iniciadas pelo governo do PT. Assumimos um cemitério de obras inacabadas, hospitais regionais, convênios com municípios, como assumi na Sedese, assinados em 28/6/2014, com repasse inicial do governo de 5%, 10% e os restos a pagar, deixando o convênio nas mãos do governo que assumiu.

Não fomos nós que fizemos promessas com o programa Caminhos de Minas, de asfaltamento de 302 trechos, deputado Pimenta. Estamos agora iniciando o que eles prometeram, por exemplo, o trecho de Ijicatu até Virgem da Lapa, no Médio Jequitinhonha. Não fomos nós que criamos o passivo em relação ao magistério. Ficaram 12 anos no governo e foram incapazes de assinar um acordo com os professores para o pagamento do piso nacional do magistério. Foi o governo do PT que o assinou.

O piso mineiro da assistência social, que é o recurso transferido para os municípios, fundo a fundo, garantido por lei, teve execução orçamentária, em 2014, de 14%. Do dinheiro para a assistência social, em 2014, o governo só passou, repito, 14%. No primeiro ano do governador Fernando Pimentel, eu estava à frente da secretaria, executamos 100% do piso mineiro da assistência social. É o dinheiro que faz os centros de referência da assistência social funcionarem, a busca ativa, o cadastro do Bolsa Família, os serviços de convivência com jovens, com pessoas idosas, com pessoas com deficiência, enfim, com as pessoas mais pobres, que devem ser objeto da ação do poder público. Olha que assumimos o governo com um déficit de R\$8.000.000.000,00, com restos a pagar, com promessas espalhadas por todo o Estado, expectativas geradas, sem a capacidade de efetivá-las. E num período de grave crise econômica. Esse é um outro parâmetro importante.

Estamos com dois anos e quatro meses de governo. Eles ficaram 12 anos. Eles ficaram em um período em que o Brasil chegou a crescer 6%, 7%, em que o governo federal não se furtava a transferir recursos e mais recursos para os Estados, máquinas, recursos para a agricultura familiar, para as obras do PAC, do Minha Casa, Minha Vida, para construir e implantar escolas tecnológicas, técnicas e universidades. O PT não gosta de gestão? O período do PT à frente do governo federal foi o período em que foram construídas mais universidades em Minas Gerais do que em toda história da República. Estamos governando agora em um período de vacas magras. Há um cemitério de obras inacabadas do governo anterior, um déficit estrutural e algumas obras faraônicas construídas – todos sabem disso –, não preciso ficar lembrando aqui a maior delas.

Vejo agora que a bancada de sindicalistas, a bancada de gente que não quer privatizar está crescendo na Assembleia. Que bom, deputado Pimenta. Tenho origem sindical e não sou a favor das privatizações. Estamos alargando nosso campo de atuação em Minas com pessoas preocupadas com as medidas aqui do Estado. No plano federal, não ouvi nenhuma voz da atual oposição ao governo de Minas, da oposição ao PT se erguer contra a PEC do Fim do Mundo, a que congelou gastos em saúde, educação e segurança pública e que preocupa todos nós. O governo federal, que tem o esteio do PSDB, congelou por 20 anos os investimentos públicos, e a gente não ouve uma voz.

Estamos vendo uma proposta de reforma trabalhista que traz o princípio do negociado sobre o legislado. Esse princípio valia, até agora, quando o negociado era melhor do que o que estava na lei. Agora estão querendo o inverso. A lei prevê uma jornada X de trabalho, mas se nessa onda de desemprego o patrão impuser uma jornada maior, ela poderá valer. A jornada de almoço pode ser de 30 minutos e as férias poderão ser parceladas em três vezes.

Aliás, ontem tentaram colocar a matéria em regime de urgência, para atropelar o processo. Aqui não, os projetos dos fundos estão aí. Eles ainda estão na primeira comissão, na Comissão de Constituição e Justiça. Depois vão para a Comissão de Administração Pública e para a Comissão de Fiscalização Financeira. Quem quer privatização é o PSDB, que apoiou o projeto de recuperação fiscal dos Estados, impondo a privatização, impondo a demissão, impondo o aumento da contribuição previdenciária dos servidores. Parece-me algo estranho. Parece que em Minas é um partido e no plano nacional é outro. Pode ser, às vezes estou desinformado dessa lógica partidária. Como aqui se fala em segurança pública, em política de saúde e de educação e o governo federal, com o apoio do PSDB, congela os investimentos por 20 anos, rasga o princípio da vinculação orçamentária para a saúde e a educação em um ano e meio, na prática, com essa PEC do Fim do Mundo? É necessário haver maior coerência entre o que se defende aqui e o que se defende em Brasília, até porque estamos falando do Brasil, de um país. Minas Gerais não é uma ilha.

Vamos entrar no debate sobre o projeto dos fundos. O governador Pimentel deixou claro, o PT deixou claro: “Não queremos seguir a cartilha neoliberal, não queremos privatizar a Cemig, não queremos demitir servidor estável. Estamos fazendo esforço para pagar o piso nacional do magistério. Não queremos privatizar a política de saúde, educação e assistência”. Aliás, na assistência lançou-se um projeto inovador: a Rede Cuidar. Haverá apoio técnico, financeiro e material permanente para todas as entidades socioassistenciais vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social – Suas.

O governo acaba de mandar a esta Casa um projeto de lei importantíssimo de assistência estudantil para beneficiar os estudantes, principalmente os cotistas, da Uemg, da Unimontes. Pretende-se ampliar também essa legislação para a Escola de Governo, por exemplo.

É importante que a população de Minas saiba que, se hoje o Estado não tem a capacidade de investimento que todos gostaríamos que tivesse, é porque a herança, o legado foi danoso. Cemitério de obras inacabadas, restos a pagar, expectativas geradas, hospitais inconclusos, estradas paralisadas, professor sem receber o piso nacional do magistério, assistência sem receber o piso mineiro, essa foi a realidade que encontramos. Agora, não gosto de fazer este debate olhando o retrovisor, porque ganhamos o governo para governar e não para falar do passado. Vamos falar do presente: o caminho dos fundos de ativos imobiliários, o caminho de resgatar o papel da Codemig, mas não para fazer obra faraônica. Essa companhia não tem que fazer esse tipo de obra, tem é que incentivar o desenvolvimento econômico. Então, o MG Investe, o fundo de investimento terá aporte da Codemig. Vai unificar os fundos existentes em que os recursos estão paralisados. Isso porque, dinamizando-se a economia, o mercado de consumo interno, gera-se emprego e renda. Foi por isso que nos anos Lula o Brasil cresceu, gerou emprego e renda.

Queria que as deputadas e os deputados que vêm aqui para criticar a situação do Estado ajudassem, em Brasília, a impedir que seja feita a reforma trabalhista contra o trabalhador mineiro e a reforma da previdência contra o trabalhador assalariado rural, contra o pequeno produtor rural; que ajudassem contra a PEC dos gastos. E o encontro de contas, porque a Lei Kandir, do presidente Fernando Henrique Cardoso, que vinha muito pouco a Minas – parece que tinha alguma pendenga com o Estado, não tratava Minas Gerais com carinho... A renegociação da dívida foi um encargo, um peso para o Estado. Essa dívida, renegociada naquele período, se hoje for comparada com o que a União deve... A União deve ao Estado de Minas Gerais mais de R\$40.000.000.000,00. Justiça seja feita. O senador Anastasia parece que divergiu dos deputados e do PSDB em geral e acha que a União tem que ressarcir mesmo Minas Gerais. São R\$40.000.000.000,00 ou R\$45.000.000.000,00.

Estamos defendendo o interesse de Minas Gerais. Não é favor, não é questão partidária, é porque a Lei Kandir desonera o ICMS de produtos exportados. Como Minas exporta muitas *commodities*, ela sofreu muito, assim como o Pará. Não é à toa que a ação no STF é do Pará, e Minas vai junto.

Estamos fazendo aqui um debate muito sério. É lógico que gostaríamos de governar num cenário melhor, com um governo federal cuidando melhor de Minas. O governo Temer não parece ter consideração por Minas Gerais. Pela primeira vez na história, o carinho é tão grande do presidente Temer com este Estado que ele é desprestigiado na política, no repasse de recurso, na cobrança da... E agora quer impor ao governo demitir, deputado Pimenta, privatizar, paralisar, privatizar as políticas públicas. Esse caminho não vamos percorrer, e acho que é isso principalmente que o povo mineiro tem que saber. O nosso esforço é para retomar obra, para pagar o piso nacional do magistério; é para o Estado não parar de funcionar. É fácil? Não. Todo mundo está acompanhando a situação dos outros Estados, do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e outros.

Mas tenho certeza, deputado Pimenta, que vamos, aqui na Assembleia, neste debate democrático... Nessas questões relativas a projetos, a oposição tem a legitimidade de solicitar as informações, de buscar os esclarecimentos e, eventualmente, de aperfeiçoar os projetos. Sempre digo, independentemente de base e de governo: todo projeto que entra na Assembleia, via de regra, sai melhor do que entrou, porque aqui existe uma massa pensante, há deputadas e deputados com experiência, com acúmulo de conhecimento.

Acredito que vamos propiciar ao governo de Minas Gerais a retomada dessa capacidade de investimento para concluir os hospitais regionais e algumas obras de estradas inacabadas do governo anterior. Quem sabe conseguiremos rever, em médio prazo, o parcelamento para ampliar os investimentos sociais. Esperamos que isso aconteça.

Estamos buscando um caminho criativo e ousado, não a cartilha do presidente Temer e dos golpistas, que é exatamente privatizar, demitir e paralisar políticas públicas.

Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/4/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 25/4/2017, que nomeou Houzana Silva de Carvalho, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

exonerando Nilton Rubens dos Santos, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Angelo Eduardo Pereira, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Beatriz Estefany dos Santos Silva, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago;

nomeando Erildo do Espírito Santo Gomes, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Leandra Silva Ferreira, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Lucas Diego Santana de Lima, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Maria de Fátima Rajão Costa e Coelho, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Ronaldo Marotta de Souza, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 49/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/5/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de vacinas influenza inativadas, trivalentes.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2017

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Unicooper – Cooperativa de Médicos. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, em regime de internação hospitalar e ambulatorial, aos deputados e a seus dependentes regularmente inscritos. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/4/2017, na pág. 83, onde se lê:

“Isabela Cristina Lima”, leia-se:

“Isabel Cristina de Lima”.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/4/2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2017, na pág. 25, sob o título “Comunicação da Presidência”, onde se lê:

“A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.803 a 6.814/2017, da Comissão de Saúde”, leia-se:

“A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.803 a 6.807 e 6.809 a 6.814/2017, da Comissão de Saúde”.